



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA

APROVEITAMENTO DAS AACC/ RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 102/2007
(Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares)



Art. 6º - Para cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares, o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas dentre as atividades realizadas abaixo:

ALUNO (A): Nº MATRÍCULA:			
Atividades desenvolvidas	Número de horas válidas como atividade complementar	Número máximo de horas para aproveitamento	Horas Aproveitadas
Atividade de extensão em língua estrangeira	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	100 horas	
Curso de extensão e aperfeiçoamento realizado na UESC ou em outra IES reconhecida pelo MEC, bem como por instituições da sociedade civil organizada, devidamente reconhecidas.	1 hora de atividade desenvolvida = 1 hora de atividade complementar	100 horas	
Participação em palestras, seminários, congressos e eventos de natureza acadêmica e profissional (inclusive apresentação de trabalho de conclusão de curso)	1 hora de atividades = 1 hora de atividade complementar	100 horas	
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica	5 horas por apresentação	100 horas	
Participação voluntária em projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos pela UESC	2 horas de atividades = 1 hora de atividade complementar	100 horas	
Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor	40 horas por livro, 40 horas por publicação em revista indexada, 20 horas por publicação de capítulo de livro ou em anais, 5 horas por publicação em revista especializada, mas não indexada	100 horas	
Estágio extracurricular legalmente constituído	30 horas por semestre	60 horas	
Participação em atividade de iniciação científica e ou grupos de estudos	30 horas por semestre	100 horas	
Atuação como monitor	30 horas por semestre	100 horas	
Total de horas Aproveitadas			